

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO Seção de Contratos

## **APOSTILAMENTO**

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3

CONTRATO № 003/2023 - PROCESSO № 0002222-22.2022.4.06.8000
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA, TÉCNICA E OPERACIONAL, EM NÍVEL DE ENGENHARIA, ALÉM DE EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E EVENTUAIS ELABORAÇÕES DE CONSULTORIAS QUE INCLUEM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS, DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO DA REFORMA DO EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR, SEDE II DO TRF-6, REFERENTE À INSTALAÇÃO DO AMBIENTE DO PLENÁRIO CONTRATADO: LLP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Por este Termo de Apostilamento nº 3, e com fulcro no art. 65, 8º da Lei 8.666/93, retifica-se o nome constante do preâmbulo e da linha de assinatura do Quarto Termo Aditivo (0851706) ao Contrato 003/2023, conforme se segue:

i) Preâmbulo

Onde se lê:

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n° 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo <u>Sr. Diretor-Geral, Dr. Edmundo Veras dos Santos Filho</u>, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa **LLP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com registro no CNPJ/MF sob o nº **10.385.871/0001-24**, com sede no endereço Q SHC/N CR Quadra 704/705 E N.41,Sala 202, PARTE E, CEP 70730-650 Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por seu Sócio Diretor o Sr. Lindomar Lopes de Paula, CPF nº , resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

Leia-se:

A UNIÃO, por meio do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO,

inscrito no CNPI sob o n° 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral em exercício, Dr. Geraldo Caixeta de Oliveira, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e como CONTRATADA empresa **LLP** a **ENGENHARIA** E CONSULTORIA LTDA, com registro no CNPI/MF sob o nº 10.385.871/0001-24, com sede no endereço Q SHC/N CR Quadra 704/705 E N.41, Sala 202, PARTE E, CEP 70730-650 Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por seu Sócio Diretor o Sr. Lindomar Lopes de Paula, CPF nº , resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

ii) Linha de assinatura

Onde se lê:

Edmundo Veras dos Santos Filho Diretor-Geral Tribunal Regional Federal da Sexta Região

Leia-se:

Geraldo Caixeta de Oliveira Diretor-Geral em exercício Tribunal Regional Federal da Sexta Região

Geraldo Caixeta de Oliveira Diretor-Geral em exercício Tribunal Regional Federal da Sexta Região



Documento assinado eletronicamente por Geraldo Caixeta de Oliveira, Diretor-Geral em substituição, em 23/07/2024, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0858475 e o código CRC EFCDDE81.